

DIARIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XXXVII — 10^o DA REPUBLICA — N. 171

CAPITAL FEDERAL

DOMINGO 26 DE JUNHO DE 1898

SUMMARIO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Mensagem ao Congresso Nacional.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores— Decretos de 10 e 21 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente de 24 do corrente, das Directorias da Contabilidade e da de Saude Publica.

Ministerio da Industria, Vição e Obras Publicas — Requerimentos despachados. — Expediente de Director Geral dos Correios.

Ministerio da Marinha — Portarias de 24 e 25 do corrente.

CONGRESSO NACIONAL.

NOTICIARIO.

EDITAIS E AVISOS.

PARTE COMMERCIAL.

ANNUNCIOS.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

Srs. Membros do Congresso Nacional.— Submetto á vossa apreciação a inclusa exposição que me foi apresentada pelo Ministro de Estado da Justiça e Negocios Interiores, relativamente á concessão de um credito de 4:200\$, ao cambio de 27 d., para o fim previsto no art. 248 doCodigo do Ensino Superior.

Capital Federal, [23 de junho de 1898.— Prudente J. de Moraes Barros, Presidente da Republica.

Sr. Presidente da Republica—O art. 248 doCodigo do Ensino Superior dispõe que o alumno que tiver completado os estudos e for classificado pela Congregação como primeiro estudante entre os que com elle frequentaram o curso, terá direito ao premio de viagem á Europa ou America, affirm de se applicar aos estudos por que tiver predilecção ou aquelles que forem designados pela Congregação, arbitrando-lhe o Governo a quantia que julgar sufficiente para a sua manutenção no estrangeiro.

Achando-se nas condições da disposição supra o Dr. José Antonio de Figueiredo Rodrigues, formado em 1897 pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, o director da mesma faculdade, em officio de 17 de março do corrente anno, de accordo com o parecer da commissão julgadora, approvado unanimemente pela respectiva Congregação, juntos em cópia, sollicidou providencias no sentido de ser satisfeita a citada disposição.

E porque nesta conformidade foi marcado ao Dr. José Antonio de Figueiredo Rodrigues o prazo de um anno para sua permanencia no estrangeiro e não exista na lei de orçamento vigente consignação para a despesa resultante da concessão do dito premio, julgo necessario que se solicite ao Congresso Nacional o credito extraordinario de 4:200\$ ao cambio de 27 d., em que foi arbitrada a importancia da dita despesa.

Capital Federal, 22 de junho de 1898.— Amaro Cavalcanti.

Srs. membros do Congresso Nacional — Transmitto-vos, affirm de que vos digneis de resolver sobre o assumpto, a exposição junta, do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, relativa á necessidade de um credito suplementar de 100:000\$, para as despesas da consignação—Diligencias policiaes—do orçamento vigente,

Capital Federal, 23 de junho de 1893.

PRUDENTE J. DE MORAES BARROS.

Presidente da Republica,

Sr. Presidente da Republica— Por acto do Poder Executivo n. 2.721, de 6 de dezembro de anno passado, expedido em virtude do decreto legislativo n. 469, da mesma data, foi aberto o credito suplementar de 90:000\$ á consignação—Diligencias Policiaes—do n. 14, do art. 2^o da lei n. 429, de 10 de dezembro de 1896, o que elevou a 200:000\$ o credito de 110:000\$ do exercicio de 1897, visto que, apesar da mais severa economia, foi insufficiente para occorrer ás despesa daquella natureza e a outras de que, a bem da segurança e tranquillidade publica, teve o Governo de lançar mão.

Para o corrente anno financeiro foi votada a quantia de 150:000\$, mas as circunstancias anormais que prececeram e se seguiram á declaração do estado de sitio, dando lugar a providencias extraordinarias, inclusive a alimentação de presos, todas de character urgente, absorveram a consignação destinada a diligencias policiaes, a qual por isso no dia 31 de maio proximo findo, achava-se inteiramente esgotada.

Verificando-se, pois, a necesidade inadiavel da abertura de um credito suplementar de 100:000\$, para as despesas da alludida consignação até ao fim do presente exercicio, o que só poderá realizar-se mediante autorização do Poder Legislativo, venho submeter o assumpto á vossa esclarecida apreciação.

Capital Federal, 22 de junho de 1898.— Amaro Cavalcanti.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Por decretos de 10 do corrente, foram nomeados para a guarda nacional:

ESTADO DE MINAS GERAES

Comarca de Uberaba

9^a brigada de cavallaria

Capitães-assistentes, Antonio Egydio do Amaral e João Quintino Teixeira Junior;

Capitães-ajudantes de ordens, Astolpho Pereira de Vasconcellos e Saturnino da Roeha Miranda;

Major-cirurgião, Dr. José de Oliveira Ferreira.

17^o regimento de cavallaria

Tenente-coronel commandante, Antonio Moreira de Carvalho.

Major-fiscal, Manoel Terra;

Capitão-ajudante, Tobias de Carvalho;

Tenente-secretario, Nelson Louzada;

Tenente-quartel-mestre, Carlos Rodrigues da Cunha Junior,

Capitão-cirurgião, o pharmaceutico Alexandre da Cunha Campos.

1^o esquadrão.—Capitão, Antonio Augusto Pereira de Magalhães;

Tenente, Adrião Carneiro de Mendonça; Alfes, Manoel Teixeira e Albino José Pinto de Freitas.

2^o esquadrão.—Capitão Augusto Rodrigues da Cunha;

Tenente, Alberto Moraes de Castro.

Alfere, João Euzebio de Oliveira e Américo Louzada,

3^o esquadrão.—Capitão, Evaristo Rodrigues da Cunha;

Tenente, Bento Brazil;

Alfere, Izidoro Gonçalves de Oliveira e Willibordo Magalhães.

4^o esquadrão.—Capitão, Alfredo Rodrigues da Cunha;

Tenente, João Rodrigues Fernandes;

Alfere, Augusto Miranda de Oliveira e Carlos Bernardes Sobrinho.

18^o regimento de cavallaria

Tenente-coronel commandante, Manoel Borges de Araujo;

Major-fiscal, José Augusto de Paiva Teixeira;

Capitão-ajudante, Joaquim Martins Borges;

Tenente-secretario, Adolpho Soares Pinheiro;

Tenente-quartel-mestre, Antonio da Cunha Campos Junior;

Capitão-cirurgião, o pharmaceutico Francisco Sebastião da Costa.

1^o esquadrão.—Capitão, Lindolpho Mendes dos Santos;

Tenente, José Theodoro Gonçalves de Oliveira;

Alfere, José Candido Moreira e Renan Rodrigues da Cunha.

2^o esquadrão.—Capitão, Antonio Foutoura Ribeiro;

Tenente, Clarindo Ireneu de Miranda;

Alfere, Belmiro Cintra e José Bento Alves.

3^o esquadrão.—Capitão, Abilio Borges de Araujo;

Tenente, Francisco Ferreira de Araujo;

Alfere, Vicente Alves Ferreira e Luiz da Oliveira Ferreira;

4^o esquadrão.—Capitão, Virgínio da Rocha Miranda;

Tenente, João de Paula Machado;

Alfere, Aristides Borges de Araujo e João Borges de Araujo Sobrinho.

— Por decretos de 21 do corrente, foram nomeados para a guarda nacional:

ESTADO DA BAHIA

Comarca da Barra do Sergipe do Conde

8^o batalhão da reserva

Tenente-coronel commandante, o major João Rodrigues Bandeira.

ESTADO DO PARÁ

Comarca de Gurupá

28^o brigada de infantaria

Coronel commandante, Manoel Carlos Ferreira Martins.

82^o batalhão de infantaria

Tenente-coronel commandante, José Julio de Andrade.

83^o batalhão de infantaria

Tenente-coronel commandante, João Rabello Mendes Sobrinho.

8.^o batalhão de infantaria
Tenente-coronel commandante, Manoel Fructuoso Barreto de Oliveira.

28.^o batalhão da reserva
Tenente-coronel commandante, Wenceslão da Bohemia Ferreira Martins.

— Por outros de 22 do corrente :

Foram nomeados para a guarda nacional :

ESTADO DE MINAS GERAES

Comarca da Viçosa

49.^o brigada de infantaria

Coronel commandante, major Mario Vaz de Mello.

ESTADO DO PARÁ

Comarca de Cintra

33.^o brigada de infantaria

Coronel-commandante, o major Verissimo Barbosa de Carvalho;

Capitães-ajudantes, Lodo José Martins e Felix da Conceição Coelho;

Capitães-assistentes, Alfredo do Valle e Silva e Augusto do Aguiar Botelho.

Comarca de Igarapé-Hiry

9.^o brigada de infantaria—Commandante, o coronel Diogo Henderson Junior.

10.^o brigada de infantaria—Commandante, o coronel José Garcia da Silva.

ESTADO DO PARANÁ

Capital

7.^o batalhão da reserva

Major-fiscal, Lucio Leocadio Pereira.

Comarca de S. José da Boa Vista

6.^o brigada de infantaria—16.^o batalhão de infantaria

Tenente-coronel commandante, o Dr. Fernando Eugenio Martins Ribeiro.

4.^o companhia—Capitão, Bonifacio Manoel de Avila.

6.^o batalhão da reserva

Major-fiscal, Candido Doria.

Capitão-ajudante, Antonio Pinto da Fonseca.

— Por outro de 24 do referido mez:

Foram nomeados para a guarda nacional:

ESTADO DO CEARÁ

Capital

Commando superior

Coronel chefe do estado-maior, João da Fonseca Barbosa.

1.^o brigada de infantaria

Coronel commandante, Francisco Domingues dos Santos Silva.

1.^o brigada de cavallaria

Coronel commandante, o major Affonso Fernandes Vieira.

1.^o brigada de artilharia

Coronel commandante, Hermelino Sobral Macahyba.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Expediente de 24 de junho de 1898

DIRECTORIA DA CONTABILIDADE

Solicitou-se do Ministerio da Fazenda a expedição de ordens a fim de que:

Sejam pagas as contas, na importancia de 1:096\$600, de fornecimentos extraordinarios feitos a esta Secretaria de Estado ;

Seja indemnizado o escrívão do Internato do Gymnasio Nacional, da quantia de 342\$800, das despesas de prompto pagamento por elle feitas em maio findo.

— Transmittiram-se ao 1.^o secretario da Camara dos Deputados, para os fins convenientes, as mensagens do Sr. Presidente da Republica relativas a concessão de um credito de 4:200\$, ao cambio de 27 d., para o fim previsto no art. 248 do Codigo do Ensino Superior e a de outro credito suplementar de 100:000\$, para as despesas da consignação — Diligencias policiaes — do orçamento vigente.

— Remetteu-se ao Ministerio da Fazenda a folha, relativa ao mez passado, na importancia de 1:380\$, com a qual o escrívão do Internato do Gymnasio Nacional justifica o adiantamento que lhe foi feito para pagamento do pessoal de nomeação do director daquelle estabelecimento, devendo ser entregue ao mesmo escrívão igual importancia, para occorrer á identica despesa em junho corrente.

— Autorizou-se o director do Externato do Gymnasio Nacional a celebrar contracto com Pacheco, Silva & Comp., para fornecimento de objectos de expediente áquella repartição, durante o semestre vindouro

Foi naturalizado, por acto de 23, o subdito allemão Romualdo Kleinmann, residente em Pernambuco, cujo nome foi omitido na publicação do expediente daquelle dia.

DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA

Remetteram-se:

Ao director da Contabilidade desta Secretaria de Estado, contas de fornecimentos a esta directoria geral em maio findo e junho corrente, dos Srs. Charles Hue, Doux & Ferreira, Alfredo M. Beral, Monteiro & Comp. e Cardoso Santos & Comp. nas importancias de 75\$500, 157\$100, 150\$, 44\$, 60\$, 70\$, 75\$ e 35\$000.

— Comunicou-se ao inspector de saude do porto do Estado da Bahia, que este ministerio, em aviso de 21 do corrente, solicitou ao da Fazenda a abertura do credito de 60\$, para compra de moveis necessarios á inspectorio a seu cargo.

— Accusou-se ao director do 2.^o districto sanitario maritimo, o recebimento de seu officio n. 92, de 17 do corrente.

— Officiou-se ao Dr. Campos da Paz, sobre assumpto da commissão Freire, da qual é presidente.

Requerimentos despachados

Dia 25 de junho de 1898

Luiz Felippo Freire de Aguiar.— Compareça nesta Directoria Geral.

Frederico João Wolfenbuttel.— Concedo a licença.

Luiz Frederico Caire.— Concedo a licença. Urbano Romano de Meirelles.— Compareça nesta Directoria Geral.

Ministerio da Marinha

Por portaria de 24 do corrente, foi nomeado, de accordo com o regulamento anexo do decreto n. 1.195 A de 30 de novembro de 1892, Euclides Pereira Guimarães, para exercer o lugar de correio da Secretaria de Estado.

— Por outras de 25 do corrente:

Concederam-se a Antonio da Silva Nogueira, operario de 2.^a classe da officina de limadores do Arsenal de Marinha desta Capital, doze mezes de licença, sem vencimentos, para tratar, no Estado de S. Paulo, de interesses de sua familia.

— Foi exonerado do commando do brigue Recife o capitão-tenente Francisco Xavier Tinoco Junior.

— Foram nomeados:

o capitão-tenente Luiz Pinto de Sá, para commandar o aviso *Lamego* ;

O capitão-tenente Francisco Xavier Tinoco Junior, para commandar o cruzador *Tiraden-tes*.

— Foram prorogadas:

Por tres mezes, na forma da lei, a licença concedida ao 1.^o tenente Antonio Nogueira, para tratar de sua saude-ondo lhe convier ;

Por seis mezes, sem vencimentos, a licença concedida ao 1.^o tenente reformado amanuense do Quartel General Jorge Saturnino de Menezes, para tratar de interesses particulares.

Ministerio da Industria Viação e Obras Publicas

Directoria Geral de Contabilidade

Requerimento despachado

Dia 25 de junho de 1898

D. Belmira Aurora Ferraz Cardial, solicitando os favores do montepio por fallecimento de seu pae João Borges Ferraz, engenheiro-fiscal da Estrada de Ferro do Recife ao Limoeiro.—Deferido.

ADMINISTRAÇÃO DOS CORREIOS DO DISTRICTO FEDERAL E ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Por portarias desta data:

Foram exonerados:

Augusto José de Almeida, de agente do correio de Pantalal;

Joaquim de Oliveira Freitas, do lugar de carimbador, por ter sido nomeado carteiro supplente;

De carteiro supplente, o cidadão Alfredo José Villar, por abandono de emprego.

Foram nomeados:

Carteiro supplente, o cidadão Joaquim de Oliveira Freitas;

Carimbador, o supplente Manoel de Passos Cruz;

Supplente de carimbador, o cidadão José Lustosa Nogueira.

CONGRESSO NACIONAL

17.^a Sessão em 25 de Junho de 1898

Presidencia do Sr. Manoel de Queiroz
(Vice-Presidente do Senado)

A 1 hora da tarde abre-se a sessão, estando presentes os Srs. Senadores Manoel de Queiroz, J. Catunda, Joaquim Sarmento, Generoso Ponce, Francisco Machado, Manoel Barata, Benedicto Leite, Gomes de Castro, Nogueira Paranaçu, Pires Ferreira, Cruz, João Cordeiro, Bezerril Fontenelle, José Bernardino, Alvaro Machado, Abdon Milanez, Almeida Barreto, Gonçalves Ferreira, B. de Mendonça Sobrinho, Rego Mello, Coelho e Campos, Leandro Maciel, Rosa Junior, Severino Vieira, Virgilio Damazio, Cleto Nunes, Thomaz Delfino, Gonçalves Chaves, Rodrigues Alves, Paula Souza, Leopoldo de Bulhões, Joaquim de Souza, A. Azeredo, Aquilino do Amaral, Alberto Gonçalves, Joaquim Lacerda, Gustavo Richard, Raulino Horn, Julio Frota e Ramiro Barcellos (40), e os Srs. Deputados Carlos Marcelino, Albuquerque Serejo, Amorim Figueira, Pedro Chermont, Augusto Montenegro, Carlos de Novaes, Serzedello Corrêa, Urbano Santos, Luiz Domingues, Rodrigues Fernandes, Viveiros, Guedelha Mourão, Elias Martins, Henrique Valladares, Marcos de Araujo, Pedro Borges, Thomaz Accioly, Hedefonso Lima, João Lopes, Francisco de Sá, Marinho de Andrade, Helvecio Monte, Augusto Severo, Tavares de Lyra, Francisco Gurgel, Eloy de Souza, José Peregrino, Trindade, Ermirio Coutinho, Coelho Cintra, João Vieira, Malaquias Gonçalves, Cornelio da Fonseca, Moreira Alves, Juvenio de Aguiar, João do Siqueira, Angelo Neto, Arthur Peixoto, Euclides Malta, Araujo Góes, Arroxellas Galvão, Geminiano Brazil, Neiva, Seabra, Castro Rebello, Milton, Tosta, Francisco Sodrê, Manoel Castano, Eugenio

Tourinho, Paula Guimarães, Amphiphio, João Dantas Filho, Adalberto Guimarães, Leovigildo Filgueiras, Rodrigues Lima, Arthur Rios, Paranhos Montenegro, Pinheiro Junior, Jeronymo Monteiro, Torquato Moreira, Heredia de Sá, Oscar Godoy, Irineu Machado, Belisario de Souza, Fonseca Portella, Silva Castro, Urbano Marcondes, Mylink, Calogeras, João Luiz, Monteiro de Barros, Antero Botelho, Alfredo Pinto, Lamounier Godofredo, Antonio Zacarias, Telles de Menezes, Theotônio de Magalhães, Matta Machado, Nogueira Junior, Arthur Torres, Manoel Fulgencio, Lindolpho Cuetano, Eduardo Pimentel, Olegario Maciel, Padua Rezendo, Lamartino, Galeão Carvalhal, Costa Junior, Bueno de Andrada, Paulino Carlos, Francisco Glicerio, Rodolpho Miranda, Ovidio Abrantes, Hermenegildo de Moraes, Alves de Castro, Caraciolo, Mello Rego, Alencar Guimarães, Brazilio da Luz, Lamounha Lins, Lauro Muller, Paula Ramos, Francisco Tolentino, Pedro Ferreira, Marçal Escobar, Apparicio Mariense, Francisco Alencastro, Rivadávia Correa, Pinto da Rocha, Vespasiano de Albuquerque, Campos Cartier e Cassiano do Nascimento (113).

Deixam de comparecer com causa participada os Srs. Senadores: Henrique Coutinho, Belfort Vieira, Almino Afonso, Rosa e Silva, Joaquim Pernambuco, Domingos Vicente, Porciuncula, Quintino Borayuya E. Wandenkolk, Feliciano Ponna, Vicente Machado e Pinheiro Machado, (12) e Deputados os Srs. Silverio Nery, Matta Barcelar, José Mariano, Julio de Mello e Timotheo da Costa (5) e sem ella os Srs. Senadores: Lauro Sodré, Justo Chermont, Pedro Velho, Leite e Oiticica, Ruy Barboza, Lopes Trovão, Moraes Barros, Caiado e Esteves Junior (9) e Deputados os Srs: Theotônio de Brito, Eduardo de Berredo, Anísio de Abreu, Torres Portugal, Frederico Borges, Coelho Lisboa, Appolinio Zenaides, Silva Mariz, Teixeira de Sá, Affonso Costa, Herculano Bandoira, Pereira de Lyra, Barbosa Lima, Martins Junior, Rocha Cavalcanti, Olympio de Campos, Felisbello Freire, Rodrigues Doria, Jayme Villas Boas, Aristides de Queiroz, Vergne de Abreu, Tolentino dos Santos, Eduardo Ramos, Marcelino Mobra, Galdino Loreto, José Murinho, Xavier da Silveira, Alcindo Guanabara, Augusto de Vasconcellos, Raul Barroso, Pereira dos Santos, Erico Coelho, Nilo Pecanha, Alves Brito, Leonel Loreti, Agostinho Vidal Ernesto Brazilio, Julio dos Santos, Deocleciano de Souza, Barros Franco Junior, Bernardes Dias, Paulino de Souza Junior, Campolina, Almeida Gomes, Mendes Pimentel, Carvalho Mourão, Vaz de Mello, Hildebrando Alvim, Luiz Detsi, Gonçalves Ramos, Jacob da Paixão, Francisco Veiga, Octaviano de Brito, Alvaro Botelho, Leonel Filho, Ferreira Pires, Rodolpho Abreu, Cuportino de Siqueira, Augusto Clementino, Luiz Flaquer, Moreira da Silva, Alvares Rubião, Casemiro da Rocha, Domingos de Castro, Oliveira Braga, Gustavo Godoy, Adolpho Gordo, Fernando Prestes, Cezario de Freitas, Lucas de Barros, Edmundo da Fonseca, Alfredo Ellis, Cincinato Braga, Arthur Diederiksen, Urbano de Gouvêa, Luiz Adolpho, Xavier do Valle, Leoncio Correa, Plinio Casado, Martins Costa, Guillon, Possidonio da Cunha, Victorino Monteiro, Aureliano Barbosa, Py Crespo e Azevedo Sodré

E' lida, posta em discussão e sem debate approvada a acta da sessão anterior.

O Sr. 1º Secretario dá conta do seguinte.

EXPEDIENTE

Officio do Sr. Deputado Silverio José Nery, de 2 do corrente mez, communicando que por alteração em sua saude, deixa de comparecer ás sessões do Congresso, ausentando-se por algum tempo a conselho de seu medico. —Inteirado.

O Sr. 2º Secretario procede á leitura do parecer

O Sr. Presidente—Na forma do paragrapho unico do art. 15 do Regimento commum, vae a imprimir o parecer para ser distribuido, caso não resolva o contrario o Congresso.

Tem a palavra o Sr. Gonçalves Ferreira.

O Sr. Gonçalves Ferreira (movimento de attenção)—Sr. Presidente, não venho trazer ao Congresso a triste noticia do fallecimento do illustre congressista, representante, na Camara dos Deputados, do 5º districto do Estado de Pernambuco, o Sr. Miguel J. de Almeida Pernambuco, occorrido na manhã de 23 do corrente.

Esta noticia, Sr. Presidente, foi immediatamente conhecida nesta Capital e repercutiu dolorosamente em toda a parte a que o telegrapho a fez chegar. (Apoiados.)

O Congresso, então, não funcionava, o que não impediu que V. Ex. fosse solícito em nomear uma Comissão na qual dignou-se incluir-me, para representar o Congresso na cerimonia fúnebre, que estava annunciada para a tarde do mesmo dia 23.

Esteja tranqullo V. Ex.; a Comissão, correspondendo á expectativa da escolha, cumpriu o seu doloroso dever, e communica, por meu intermedio, a V. Ex. e ao Congresso que o corpo embalsamado do illustre morto acha-se depositado na igreja da Lapa, para ser transportado para o Estado de Pernambuco, onde será dado á sepultura.

Depois de dar contas a V. Ex. e ao Congresso dessa incumbencia, seja-me permittido, não fazer a biographia que já foi feita pela imprensa desta Capital, mas prestar o depoimento verdadeiro, embora simples e desataviado, a respeito da individualidade que desapareceu. É certo, do numero dos vivos, mas que permanecerá na memoria dos que labutaram com ella nas varias relações da vida social (apoiados), sobretudo daquelles que o conheceram de perto; que tiveram a fortuna, como eu, de manter relações de amizade com este pranteado collega. Sim, Sr. Presidente, só esses poderão dizer da sua lealdade, da sua delicadeza, da sua sinceridade e da sua amizade. (Apoiados.)

Agora, Sr. Presidente, que para elle começa o juizo da historia, extremo de paixões, que tanto conturbam o espirito humano, na apreciação dos caracteres, tenho confiança de que inteira justiça se fará ao deputado pernambucano, reconhecendo-se a pureza das suas intenções, a nobreza e a elevação dos seus sentimentos e estímulos e, mais do que isto, Sr. Presidente, o seu desinteresse e abnegação na desordem das ambições politicas, a lealdade, que elle praticou sempre sem esforço, porque era inherente ao seu caracter. (Apoiados.)

Com effeito, Sr. Presidente, posso dar testemunho pessoal aos eleitos da Nação da grandeza daquelle espirito que se desprende tão cedo das fragilidades da terra, porque tive occasião de labutar com elle desde os primeiros passos que dei na vida publica, onde já o encontrei exercendo e honrando a nobre profissão de advogado, profissão de sua especial predilecção, e que nunca abandonava sinão quando era chamado a occupar cargos com ella incompativeis.

Desde esse tempo, Sr. Presidente, até agora, no periodo, que não é curto, da vida do homem, sempre o acampañei, e com elle estive sempre ligado pelos laços de uma amizade, quasi fraternal pela conformidade das nossas idéas politicas.

Pois bem, em toda a sua vida publica, durante a qual foram confiados á sua intelligencia, á sua probidade e á sua conscienciosa direcção importantes cargos de policia, de justiça, de fazenda, de alta administração, em toda esta vida nunca o vi desanimar diante de difficuldade alguma, por maior que ella fosse; nunca o vi se quer hesitar em seguir a linha recta do dever e da honra. (Apoiados.)

Quando se operou a transformação politica de 1889, Miguel Pernambuco foi um dos primeiros a adherir ás novas instituições, com a franqueza e a sinceridade de sua alma, e prestou dali por deante assignalados ser-

viços ao seu Estado, já com o criterio de seu conselho junto das administrações, já com a sua palavra e o seu voto na elaboração da Constituição do Estado e das leis complementares, e já com a aggremação das forças politicas, retrahidas e mesmo esparsas depois do grande movimento de 15 de novembro.

Hoje, incontestavelmente estava firmado seu prestigio politico naquelle Estado, que dignamente representava, prestigio que se manifestava sobretudo na zona sertaneja, que comprehende o 5º districto eleitoral, o onde elle contava grandes dedicações por parte dos personagens mais influentes e importantes.

Cumpré assignalar, Sr. Presidente, que para elle conseguir este prestigio nunca achou necessario o processo de favorecer e procurar favorecer as pretensões, sem indagar antes se eram legitimas, se eram justas, se eram razoaveis.

Ao contrario, com tanto esforço patrocinava aquellas que lhe pareciam justas e razoaveis, quanto recusava peremptoriamente seu auxilio áquellas que não lhe pareciam estar nestas condições.

Sem ser intransigente quando se tratava de tomar as deliberações, era de um rigor inquebrantavel quando se tratava de executar a medida adoptada.

Nunca abandonou seus amigos no meio da jornada, e por amor delles ia até ao extremo do sacrificio.

Mais de uma vez, tive occasião de admirar sua abnegação, cedendo vantagens e proventos que lhe eram reservados a outros que a elle recorriam, dizendo-se e mostrando-se mais necessitados.

Nas diversas phases de sua vida teve occasião de atravessar grandes difficuldades; a todas ellas o seu espirito tornou-se sempre sobranceiro, a quasi todas venceu; desallecou porém, uma vez, na madrugada de 23 de junho, quando approvou ao Supremo Regulador de todas as cousas, subtrahiu-o para sempre aos carinhos e aos affectos de sua familia, á estima e ao subido apreço de seus amigos, á dedicação e á solidariedade de seus correligionarios politicos, ao serviço da patria, enfim.

Synthetizando, Sr. Presidente, direi: Não é a familia, que elle soube formar e crear, deixando-a como continuadora de suas virtudes e tradições de honra, não é esta familia sómente quem pranteia a falta de seu adorado chefe; não são sómente os seus verdadeiros amigos, que elle os tinha, que sentem a saudade de seu apartamento; não é sómente o partido republicano do seu Estado que lamenta a grande perda que lhe trouxe o lugubre acontecimento, é a patria, é a Republica, a cujos serviços elle se dedicara com enorme devotamento, o que ficara sempre com esse claro aberto na vanguarda dos seus fiéis servidores. (Apoiados, muito bem.)

E' em nome da Republica, Sr. Presidente, que a todos aqui nos congrega, que eu venho pedir ao Congresso que lance na acta de seus trabalhos um voto de profundo pesar e da mais sincera saudade pelo passamento desse illustre deputado, suspendendo em seguida a sessão. (Muito bem; muito bem.)

O Sr. Bellasario de Souza—Sr. Presidente, nada tenho a acrescentar ás eloquentes e sinceras palavras do illustre Senador por Pernambuco, ao referir-se ao passamento do nosso saudoso, caro e distinctissimo companheiro, tão cedo roubado á vida, e o que é mais, ao partido republicano brasileiro.

S. Ex. pediu, em nome do Congresso, que se lançasse na acta um voto de profundo pesar e sentidissima saudade, pelo passamento desse illustre morto; eu já não peço em nome da Camara, pois, posso affiançar que fallo em nome de todos os representantes da Nação que alli tem assento (apoiados) e dizer que essa fatal noticia repercutiu dolorosamente em todos os nossos corações (Apoiados; muito bem.)

Mas, Sr. Presidente, sem querer, de maneira alguma, desmerecer as eloquentes palavras, com que o illustre representante de Pernambuco se referiu ao fallecimento do tão conspícuo collega, tenho, em nome do meu Estado, de pedir ao Congresso um voto de profunda saudade pelo fallecimento, em Paris, do illustre brasileiro, Sr. conselheiro Pereira da Silva.

Não pretendo fazer a biographia do illustre morto, que é mais do que conhecida, e cujos meritos e talentos foram tantas vezes postos em relevo, quer na presidencia do meu Estado, quer na Assembléa Legislativa, quer na Camara dos Deputados e, por ultimo, neste recinto onde, apesar de ter entrado em idade avançada, contudo ainda prestou grandes e relevantes serviços ao nosso paiz.

A esse grande vulto devemos todos nós, o terem-se tornado conhecidos na velha Europa os nomes dos brasileiros illustres, quer diplomatas, como Uruguay, quer litteratos, como Gonçalves Dias e Gonçalves Magalhães, a elle devemos ter inscriptos nas revistas dos dous mundos, os nomes de quasi todos os homens illustres de nossa patria.

O conselheiro Pereira da Silva legou aos moços o exemplo de amor ao trabalho, dedicação á causa publica e, o que é mais, quando se proclamou a Republica a 15 de novembro, adheriu sinceramente ás novas instituições, pois em agosto do anno seguinte, ao comparecer á reunião convocada por um dos illustres chefes dos extinctos partidos monarchicos, S. Ex. apesar de ter as suas idéas ligadas á monarchia, ao throno, representando por uma familia liberal e honesta, S. Ex. previu um povo grande, cheio de grandes idéas, de grande devotamento ás causas de seu paiz, S. Ex., repito, adheriu sinceramente, continuando a dar á Republica o concurso de seu amor ao trabalho dedicando-se a escrever grande numero de livros uteis e proveitosos á patria, desde a historia da fundação do imperio até o mais simples romance da vida colonial; de tudo se occupou a sua laureada penna.

Ao orador illustre, que honrou a tribuna da Camara dos Srs. Deputados e do Senado, espero que o Congresso do Brazil não recuse um voto de profundo pesar, que será inserido na acta, pelo passamento do benemerito conselheiro João Manoel Pereira da Silva. (*Muito bem, muito bem.*)

Postos a votos, são successivamente e unanimemente approvados os requerimentos verbaes dos Srs. Gonçalves Ferreira e Belisario de Souza.

O Sr. Presidente—Antes de suspender a sessão, marco sessão para terça-feira, 28 do corrente, afim de discutir-se o parecer da Mesa sobre a eleição para Presidente e Vice-Presidente da Republica.

Levanta-se a sessão ás 2 horas da tarde.

RENDAS PUBLICAS

ALVAREGA DO RIO DE JANEIRO

Rendimento do dia 1 a 23 de junho de 1898..... 4.827:155\$199
Idem do dia 25..... 292:025\$760

5.119:780\$959

Em igual periodo de 1897..... 6.481:394\$500

RECORDORIA

Rendimento do dia 1 a 23 de junho de 1898..... 1.117:880\$415
Idem do dia 25..... 71:408\$623

1.192:289\$038

Em igual periodo de 1897..... 637:434\$655

RECORDORIA DO ESTADO DE MINAS NA CAPITAL FEDERAL

Rendimento do dia 25 de junho de 1898..... 21:371\$791
Idem do dia 1 a 25..... 457:827\$514
Em igual periodo de 1897..... 419:027\$016

NOTICIARIO

Museu Naval — Nos 12 dias uteis da ultima quinzena foi o Museu Naval visitado por 2.116 pessoas.

Este estabelecimento continua aberto ao publico, gratuitamente, das 9 horas ás 4 da tarde.

Correio — Esta repartição expedirá malas hoje pelos seguintes paquetes:

Pelo *Itabira*, para Santos e S. Pedro do Sul, recebendo impressos até as 5 horas da manhã, cartas para o interior até as 5 1/2. ditas com porte duplo até as 6.

Pelo *Pinto*, para Macahé e S. João da Barra, recebendo impressos até as 3 horas da manhã, cartas para o interior até as 3 1/2, ditas com porte duplo até as 4.

Pelo *Aguamaré*, para Pernambuco, Macio e Mossoró, recebendo impressos até as 5 horas da manhã, cartas para o interior até as 5 1/2, ditas com porte duplo até as 6.

— Amanhã:

Pelo *Alliança*, para Bahia, Pernambuco, Ceará e Camocim, recebendo impressos até as 11 horas da manhã, cartas para o interior até as 11 1/2, ditas com porte duplo até as 12, objectos para registrar até as 10.

Pelo *Guanabara*, para Santos, Santa Catharina e Laguna, recebendo impressos até 12 horas da manhã, cartas para o interior até as 12 1/2, ditas com porte duplo até a 1 da tarde, objectos para registrar até as 11 da manhã.

Pelo *Entre Rios*, para Santos, Victoria, Bahia e Maceió, recebendo impressos até as 9 horas da manhã, cartas para o interior até as 9 1/2, ditas com porte duplo até as 10, objectos para registrar até as 6 da tarde de hoje.

Pelo *Minho*, para Santos, Rio da Prata, Matto Grosso e Paraguay, recebendo impressos até as 9 horas da manhã, cartas para o interior até as 9 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até as 10, objectos para registrar até as 6 da tarde de hoje.

Pelo *Danubio*, para o Rio da Prata, Matto Grosso e Paraguay, recebendo impressos até as 2 horas da tarde, cartas para o interior até as 2 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até as 3, objectos para registrar até a 1.

— Convidam-se os remittentes das encomendas para D. Graciana Camara Martins, linha Grão Pará, Estação da Figueira; D. Adelina Raulino, Patrocínio de Murialhe, Minas; Juvelino Duque Cesar, Rio das Flores; a comparecerem na 5ª secção desta repartição, afim de darem esclarecimentos.

Directoria de Meteorologia do Ministerio da Marinha—Resumo meteorologico da Estação Central—Dia 24 de junho de 1898

Horas	Barometro a 0°	Temperatura do ar	Tensão do vapor	Humidade relativa	Direcção do vento	Estado da atmosfera	Quantidade de nuvens
1/2 d.	760.71	20.5	13.49	75.4	NW		
3 a.	760.48	20.4	12.65	71.2	NNW		
6 a.	760.43	19.6	13.59	80.9	NNW	Claro.	0
9 a.	761.59	21.5	14.59	75.9	NNW	Idem.	0
1/2 dia.	760.87	25.7	13.21	54.1	NNW	Idem.	0
3 p.	759.61	26.9	11.76	44.1	NE	Idem.	0
6 p.	759.44	21.7	13.51	58.4	SSE	Idem.	0
9 p.	760.36	22.6	13.35	65.2	W	Idem.	0

Temperatura maxima exposta, 27.7.

— á sombra, 27.3.
— minima, 18.9.

Evaporação em 24 horas á sombra 3^m/ms.
Duração do brilho solar 9h.53.

— E no dia 25 de junho:

Horas	Barometro a 0°	Temperatura do ar	Tensão do vapor	Humidade relativa	Direcção do vento	Estado da atmosfera	Quantidade de nuvens
1/2 n.	761.03	20.3	13.61	76.9	WNW		
3 a.	760.71	19.4	13.10	78.1	WNW		
6 a.	760.72	19.5	12.31	72.8	WNW	Claro.	0
9 a.	761.79	22.4	15.12	74.7	N	Idem.	0
1/2 d.	760.87	25.3	14.14	59.0	N	Idem.	0
3 p.	759.01	25.5	15.01	62.1	SE	Idem.	0
6 p.	758.83	23.7	11.27	65.5	SSE	Idem.	0
9 p.	760.18	22.0	15.31	78.0	SE	Idem.	0

Temperatura maxima exposta 27.6.

Temperatura maxima á sombra, 26.9.

Temperatura minima, 19.2.

Evaporação em 24 horas, á sombra, 3^m/m.7.

Duração do brilho solar, 9h.46.

Observatorio do Rio de Janeiro—Resumo meteorologico—Dia 25 de junho de 1898:

Horas	Barometro reduzido a 0°	Temperatura centigrada	Humidade relativa	Direcção e velocidade do vento em metros por segundo	Estado do céu
7 m.	761.1	20.3	74	WN 2.0.	Limpo.
10 m.	760.8	22.0	77	W 2.2.	Idem.
1 t.	759.8	25.7	57	N 1.7.	Idem.
4 t.	758.8	23.6	68	SE 5.0.	Idem.

Thermometro sem abrigo ao meio-dia: ennegrecido 48.3; prateado, 36.0.

Temperatura maxima, 26.0.

Temperatura minima, 19.6.

Evaporação em 24 horas, 2.8.

— E no dia 24:

Horas	Barometro reduzido a 0°	Temperatura centigrada	Humidade relativa	Direcção e velocidade do vento em metros por segundo	Estado do céu
7 m.	760.9	19.9	81	W 2.9.	Limpo.
10 m.	761.7	22.4	75	NW 3.7.	Idem.
1 t.	760.1	24.6	60	NW 2.9.	Idem.
4 t.	759.5	25.3	60	SE 1.7.	Idem.

47Thermometro sem abrigo ao meio-dia: ennegrecido 45; prateado, 35.0.

Temperatura maxima, 25.7.

Temperatura minima, 19.9.

Evaporação em 24 horas, 2.5.

Santa Casa da Misericordia

—O movimento do hospital da Santa Casa da Misericordia, dos hospícios de Nossa Senhora da Saude, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Socorro e de Nossa Senhora das Dores em Cascadura, foi, no dia 24 de junho de 1898, o seguinte:

	Nac.	Est.	Total
Existiam.....	712	926	1.638
Entraram.....	11	11	28
Sahiram.....	16	10	26
Falleceram.....	4	4	8
Existom.....	706	926	1.632

O movimento da sala do Banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 271 consultantes para os quaes se aviaram 285 receitas.

Nizeram-se 33 extracções.

— E no dia 25:

	Nac.	Est.	Total
Existiam.....	712	916	1.628
Entraram.....	22	30	52
Sahiram.....	16	14	30
Falleceram.....	6	6	12
Existom.....	712	926	1.638

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 316 consultantes, para os quaes se aviaram 319 receitas.

Fizeram-se 20 extracções de dentes.

Obituário—Sepultaram-se no dia 23 do corrente 33 pessoas, fallecidas de:

Accesso pernicioso.....	1
Febre amarella.....	4
Febres diversas.....	4
Diversas causas.....	24
	—
	33
Nacionais.....	18
Estrangeiros.....	15
	—
	33
Do sexo masculino.....	23
Do sexo feminino.....	10
	—
	33
Maiores de 12 annos.....	20
Menores de 12 annos.....	13
	—
	33
Indigentes.....	8

EDITAES E AVISOS

Escola de Minas

De ordem do Sr. Dr. director da Escola de Minas faço constar que por espaço de quatro mezes, a partir da presente data, estará ainda aberta nesta secretaria, a inscripção dos candidatos para o provimento definitivo do logar de lente da 1ª cadeira do 1º anno do curso fundamental: «arithmetic, algebra, geometria (revisão e complementos); theoria das derivadas, trigonometria rectilinea e esphérica, geometria analytica a duas dimensões, noções fundamentaes, linha recta e curvas do 2º grão.»

Em virtude do art. 63 do *Codigo das disposições communs das instituições do Ensino Superior*, ficará esta inscripção ainda aberta durante os tres primeiros dias do mez de setembro futuro, por terminar o dito prazo no periodo das férias.

Os candidatos devem satisfazer as disposições dos arts. 66, 67, 68, 71, 72 e 73 do *Codigo do Ensino Superior*.

Secretaria da Escola de Minas, 25 de fevereiro de 1898.—O secretario, João Victor de Magalhães Gomes.

Escola Polytechnica

De ordem do Sr. director interino faço publico, para conhecimento dos interessados, que, na conformidade do *Codigo do Ensino Superior* approved pelo decreto n. 1.159 de 3 de dezembro de 1892, acha-se aberta, a partir da presente data, na secretaria desta escola, a inscripção para o concurso a vaga de professor do 1º anno do curso geral, comprehendendo, na forma dos estatutos approved pelo decreto n. 2.221, de 23 de janeiro de 1896, as seguintes materias: desenho geometrico, desenho de aguadas e sua applicação ás sombras.

O prazo para a inscripção é de quatro mezes, contados da data da publicação deste edital.

As formalidades e condições para a admissoão são as estabelecidas nos arts. 66 a 75 do citado codigo.

Outrosim, faço sciente aos interessados que as disposições relativas ás provas de concurso e seu julgamento constam dos arts. 84 a 119 do codigo acima mencionado e dos arts. 6 a 12 dos referidos estatutos.

Secretaria da Escola Polytechnica, 20 de junho de 1898.—Bacharel José Joaquim de Miranda e Horta, secretario.

Casa de Correção da Capital Federal

PROPOSTAS PARA FORNECIMENTO

De ordem do cidadão director, faço publico que, não tendo sido contractado hoje o fornecimento para o proximo segundo semestre do corrente exercicio, serão recebidas no dia 28 do corrente mez, a 1 hora da tarde, propostas para esse fornecimento, constando de generos alimenticios, inclusive carne verde, farinha de trigo e tambem combustivel e todo material necessario para os trabalhos das diversas officinas.

Os concurrentes deverão exhibir até esse dia documentos que provem ter pago o imposto devido, e na secção de Contabilidade dar-se-hão os esclarecimentos necessarios.

Secção de Contabilidade da Casa de Correção da Capital Federal, 18 de junho de 1898.—Pelo chefe, J. S. Burgos, escripturario. (.

Hospicio Nacional de Alienados

De conformidade com o art. 67, § 7º do regulamento, faço publico que a contar de hoje até 30 do corrente, ao meio-dia, recebem-se nesta repartição propostas para os seguintes fornecimentos: Leite fresco, assucar refinado, ferragens e tintas, tendo sido estes dous ultimos artigos propostos na primeira concorrência por preços muito elevados.

Até o dia 29 fornecem-se impressos ou manuscritos para propostas e esclarecimentos que forem solicitados.

Os concurrentes deverão fazer perante o almoxarifado o respectivo deposito e mostrar-se habilitados perante o conselho, antes de se proceder á abertura das propostas, cujos documentos versam sobre o imposto pago do 1º semestre do corrente anno e certidão ou instrumento de contracto em se tratando de firma social; sem o que proposta alguma será aceita pelo conselho.

Secretaria do Hospicio Nacional de Alienados, 22 de junho de 1898.—O director, Dr. Pedro Dias Carneiro.

Tribunal de Contas

CITAÇÃO DE RESPONSÁVEL

Em cumprimento do despacho do Sr. director desta directoria é citado pelo presente edital e a contar da sua primeira publicação, o Sr. Manoel José de Carvalho para, no prazo de 30 dias, não só allegar o que for a bem do seu direito e produzir documentos relativamente ao alcance de 170\$914, verificado no processo de contas do seu afiançado Salvino Cabral da Costa e Mello, concernente ao periodo de 12 de janeiro de 1890 a 31 de agosto de 1895, em que exerceu o cargo de almoxarife do Hospital Militar do Andarahy, como constituir procurador na sede do tribunal ou declarar o domicilio para o effeito de ser nelle notificado das decisões que forem proferidas, sejam estas interlocutorias ou definitivas; sob pena de ser considerado revel: tudo na conformidade dos arts. 195, 196 e 197 do regulamento de 23 de dezembro de 1896.

Terceira Sub-Directoria do Tribunal de Contas, 25 de junho de 1898.—Servindo de sub-director, Joaquim José Maciel.

Tribunal de Contas

CITAÇÃO DE RESPONSÁVEL

Em cumprimento do despacho do Sr. director desta directoria, é citado pelo presente edital, e a contar da sua primeira publicação, o Sr. Francisco Spiridião Rodrigues Vaz ou em sua falta o seu fiador Dr. José Antonio de Magalhães Castro, para no prazo de 30 dias, não só allegar o que for a bem do seu direito e produzir documentos relativamente ao alcance de 899\$934, verificado no processo de suas contas concernentes ao periodo de 19 de maio de 1892 a 19 de setembro de 1894, em que exerceu o cargo de almoxarife da 1ª secção da Intendencia da Guerra, como

constituir procurador na sede do tribunal ou declarar o domicilio para o effeito de ser elle notificado das decisões proferidas, sejam ellas interlocutorias ou definitivas, sob pena de ser considerado revel: tudo na conformidade dos arts. 195, 196 e 197 do regulamento de 23 de dezembro de 1896.

Terceira Sub-Directoria do Tribunal de Contas, em 25 de junho de 1898.—Servindo de sub-director, Joaquim José Maciel.

Caixa de Amortização

Por esta repartição se faz publico que, em virtude do despacho da junta administrativa, datado de 25 de janeiro ultimo, o prazo, sem desconto, para recolhimento das notas do Governo de 100\$, das 5ª e 6ª estampas, termina em 30 de junho proximo futuro; procedendo-se do dia 1 de julho em diante aos descontos marcados na lei n. 3.313, de 16 de dezembro de 1886, art. 13, a saber:

2% nos tres primeiros mezes;
4% nos outros tres mezes;
6% nos tres mezes seguintes;
8% nos outros tres mezes;
10% no primeiro mez a seguir-se e mais 5% mensaes, dahi em diante.

Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 1898.—O inspector, Sebastião José da R. Pereira Maria Sarmiento.

Caixa de Amortização

Por esta repartição se faz publico que, por despacho da junta administrativa da Caixa de Amortização, de 11 do corrente, foi prorogado, até 31 de dezembro de 1898, o prazo para o recolhimento, sem desconto, de notas do Governo e bilhetes da emissão bancaria em sua totalidade, e que passou a cargo do Governo, ex-vi do decreto n. 2.406, de 16 de dezembro de 1896, a saber:

Notas do Thesouro Federal:
500\$ da 5ª, 200\$ e 50\$ da 6ª e 20\$ da 7ª
Bilhetes dos bancos:

Credito Popular do Brazil, Emissor do Norte, Estados Unidos do Brazil, Emissor da Bahia, Emissor de Pernambuco, Emissor do Sul, União de S. Paulo, Nacional do Brazil, Banco do Brazil nova emissão, Republica dos Estados Unidos do Brazil e Republica do Brazil.

As notas do Governo, ora em substituição e todos os bilhetes bancarios, que não tiverem sido apresentados ao troco nesta Caixa ou nas repartições federaes nos Estados, até ao fim do alludido prazo, incorrerão em desconto na forma das disposições em vigor.

Caixa de Amortização, 23 de maio de 1898.—O inspector, Sebastião José da Rocha Pereira Maria Sarmiento.

Alfandega do Rio de Janeiro

O inspector em commissão faz publico que está aberta concorrência para o contracto de remção de todo o lixo, e aquisição de palha e sobras da embalagem nos armazens desta repartição, depositados fora de portas e ahi arrecadados diariamente pelo contractante, de 1 de julho proximo a 30 de junho do anno vindouro.

As propostas deverão ser apresentadas em cartas fechadas e lacradas até o dia 28 do corrente, no gabinete desta inspectoría.

Alfandega do Rio de Janeiro, 18 de junho de 1898.—J. F. de Paula e Silva.

EDITAL DE PRAÇA N. 7 (2ª MESA)

Pela inspectoría da Alfandega do Rio de Janeiro se faz publico que nos armazens abaixo declarados, no dia 28 de junho de 1898, ao meio-dia, se hão de arrematar, livres de direitos e no estado em que se acharem, as mercadorias seguintes:

ARMAZEM N. 11

Lote n. 1

FA: 11 caixas ns. 219/21, 223/24, 226/29, 231 e 233, contendo garrafas de vidro branco

ordinario, sem rolia e sem bocca esmerilhada, pesando liquido 1.980, kilos; vindas de Hamburgo, no vapor allemão *Amazonas*, descarregadas em 3 de julho de 1897.

Lote n. 2

SM: 1 caixa n. 1, com objectos de uso domestico usados; uma machina de costura quebrada; musicas velhas, etc.: vinda de Hamburgo, no vapor allemão *S. Paulo*, descarregada em 16 de julho de 1898.

Lote n. 3

FA: 4 caixas ns. 230, 232, 222 e 225, contendo garrafas de vidro branco ordinario, sem rolia e sem bocca esmerilhado, pesando bruto 595 kilos; vindas de Hamburgo, no vapor allemão *Amazonas*, descarregadas em 30 de julho de 1897.

Lote n. 4

SS: 3 caixas ns. 14.607/8 e 14.610, contendo machinas para officinas de funilheiro, pesando bruto 997 kilos; vindas de Hamburgo, no vapor allemão *Porto Alegre*, descarregadas em 20 de agosto de 1897.

ARMAZEM N. 9

Lote n. 5

ECC—V: 1 caixa n. 200, contendo livros impressos brochados (catalogos), pesando bruto 1.800 grammas; vinda de Londres, no vapor inglez *Cuvier*, descarregada em 10 de julho de 1897.

Lote n. 6

Sem marca: 1 volume n. 3, contendo obras de ferro não classificadas, batidas, simples (eixo), pesando liquido 65 kilos; vinda de Glasgow, no vapor inglez *Bellevue*, descarregado em 3 de julho de 1897.

Lote n. 7

B — CL — 153 — C: 3 amarrados, contendo obras de ferro não classificadas, fundilas, simples (chapas), pesando liquido 115 kilos; vindos da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 8

Sem marca: 3 caixas, contendo varios objectos para electricidade e algumas peças de ferramentas diversas com o peso total bruto de 40 kilos; vindas de Nova York, no vapor belga *Gallilo*, descarregadas em 19 de julho de 1897.

Lote n. 9

M&C: 1 engradado n. 1.728, com obras não classificadas de vidro de cor n. 1 (tijolos), para construcções de estufas, para plantas, pesando liquido 30 kilos; vinda de Bremen, no vapor allemão *Schoenberg*, descarregado em 26 de julho de 1897.

ARMAZEM N. 6

Lote n. 10

AB: 40 caixas, contendo vinho não especificado até 14 grãos de força alcoolica em garrafas e meias garrafas, pesando liquido 320 kilos (vinho Bourgogne); vindas do Rio da Prata, no vapor francez *Aquitaine*, descarregadas em 26 de agosto de 1897.

Lote n. 11

TB&C: 26 caixas, pesando bruto 310 kilos, contendo massas alimenticias (lasanha), pesando liquido legal 279 kilos; vindas no sul no vapor nacional *Miteoro*, descarregadas em 5 de maio de 1897.

Lote n. 12

Idem: 14 caixas, pesando bruto 150 kilos, contendo massas alimenticias (aletria), pesando liquido legal 135 kilos; vindas da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 13

Tasca Modesto: 1 caixa n. 1.040, pesando bruto 62 kilos, contendo 62 chapéus de pelo de lebre, lisos, e 160 chapéus de feltro; vindos de Genova, no vapor italiano *Attività*, descarregada em 17 de maio de 1897.

Alfandega do Rio de Janeiro, 25 de junho de 1898.—Pelo inspector, *Francisco Manoel Fernandes*.

Ministerio da Marinha

De ordem do Sr. contra almirante, chefe do estado-maior general da armada, faço publico que durante 30 dias a contar de hoje, fica aberta na 2ª secção deste quartel general, a inscripção para o concurso a duas vagas de cirurgiões de 5ª classe do corpo de

saude da armada; devendo os candidatos satisfazer a todas as condições exigidas pelo regulamento annexo ao decreto n. 083, de 23 de agosto de 1890, que são as seguintes:

1ª, ser doutor em medicina por alguma das faculdades da Republica Federal dos Estados Unidos do Brazil, ou por ellas legalmente habilitado;

2ª, ser cidadão brasileiro e estar no gozo dos direitos civis e politicos;

3ª, ter menos de 30 annos de idade, o que será provado por certidão de idade ou documento authenticico, que em juizo produza fé e a substitua;

4ª, ser mórigerado, o que será tambem competente e documentalmente provado;

5ª, ter a necessaria robustez para o serviço naval, o que será julgado pela junta de saude *ad hoc* nomeada.

As provas exhibidas em concurso pelos candidatos versarão sobre clinica medica, clinica cirurgica, hygiene naval, geographia medica, regulamentação quarentenaria e pathologia exotica.

2ª secção do Quartel-General da Marinha, 21 de junho de 1898.—Dr. *Luiz Carneiro da Rocha*, inspector de saude naval.

Escola Naval

EXAMES DE 1ª E 2ª PILOTOS

De ordem do Sr. contra-almirante director, previno aos candidatos a carta de piloto de navios do commercio que a mesa examinadora reunir-se-ha segunda-feira, 27 do corrente, ás 10 1/2 horas da manhã.

Escola Naval, 24 de junho de 1898.—Pelo secretario, *Antonio de Assis Figueiredo*, 2º official e archivista.

Repartição de Quartel-Mestre-General

Tendo sido annullada pelo Sr. Ministro da Guerra a ultima concorrência para fornecimento de animais para os corpos montados desta Capital, chamo novamente, de ordem do Sr. general quartel-mestre-general, concorrência para o fornecimento de 450 cavallos, 100 eguas e 20 muares, para o dia 30 de junho corrente, ás 11 horas da manhã, conforme a especificação e clausulas abaixo declaradas:

1ª, os fornecedores obrigar-se-hão a entregar nesta Capital, no lugar que for indicado por esta repartição, em tempo, os animais, todos procedentes do Rio da Prata, tendo os cavallos a altura de 1m,48, medidos do solo ao alto das cruzeiras no vertical, com quatro a cinco annos de idade, sendo que o pelo deve ser uniforme, não aceitando-se os de pelo tubiano, pampa e bragado; devem ser gordos e mansos;

2ª, os fornecedores deverão entregal-os dentro do prazo improrogavel de 60 dias, contados da data da assignatura do contracto, de uma só vez ou parcialmente, conforme deliberação do Sr. general quartel-mestre, pelas razões motivadas pelo contractante;

3ª, os fornecedores farão dois depositos um de 3:000\$, que previamente entrará para os cofres da Contadoria da Guerra, antes de apresentar as suas propostas, para garantir a assignatura do contracto que se houver de lavrar para o alludido fornecimento, o qual perderá em beneficio da Fazenda Nacional si dentro do prazo que lhe for notificado não comparecer para aquelle fim; e outro de 10:000\$, para garantia da fiel execução do dito contracto, o qual tambem perderá em beneficio da Fazenda Nacional si por ventura depois de assignado o contracto deixar de o cumprir;

4ª, os fornecedores só receberão a importancia dos animais aceitos pela respectiva commissão, tendo isenção de imposto aduaneiro somente para o numero de animais aceitos; e para haverem a importancia das suas contas deverão apresentar documentos passados pela Alfandega desta Capital, que provem ter pago os direitos aduaneiros daquelles animais que lhe foram rejeitados;

5ª, os fornecedores pagarão o sello proporcional correspondente a importancia total de seu fornecimento;

6ª, os fornecedores obrigar-se-hão a pagar a multa de 15 % sobre a importancia de cada animal que deixar de ser entregue, dentro do prazo estipulado ou lhe for rejeitado;

7ª, as eguas e muares terão 1m,45 de altura, nas mesmas condições dos cavallos. — *José de Sá Earp*, major assistente.

Intendencia da Guerra

ARTIGOS PARA LUZES, MADEIRAS, MATERIAES, AZUL DA PRUSSIA, BROCHAS FRANCEZAS CHATAS, BROCHAS DE PONTA, CORREIAS, CADINHOS INGLEZES DE PATENTE, PLOMBAGINA EM PÓ, FERRO E ARTIGOS SEMELHANTES

O conselho de compras desta repartição recebe propostas no dia 28 do corrente, até ás 11 horas da manhã, para o fornecimento dos artigos acima mencionados, durante o 2º semestre do corrente anno.

As pessoas que pretenderem contractar esses fornecimentos, queiram procurar os respectivos impressos na secretaria desta Intendencia, onde deverão apresentar sua habilitação, na forma do regulamento vigente.

As propostas são em duplicata, sellada a primeira via, escriptas com tinta preta, sem rasuras ou emendas, assignadas pelos proprios proponentes, que deverão comparecer ou fazer-se representar legalmente na occasião da sessão, devendo nessas propostas sujeitar-se a multa de 5 %, no caso de recusa a assignatura do contracto.

Outrosim, declara-se que, assignado o contracto, fica o contractante sujeito a multa de 25 % sobre o valor do artigo rejeitado, e a pagar a differença do preço entre o do seu contracto e o do que por sua conta fôr adquirido no mercado, segundo a disposição do aviso de 1 de junho corrente.

Secretaria da Intendencia da Guerra, 26 de junho de 1898.—Pelo secretario, *Gentil Augusto Mendes Ruas*, 2º official.

Directoria Geral da Industria

PATENTES DE INVENÇÃO

N. 2.150 bis, Joaquim Alcaraz y Plá.
N. 2.407 bis, Aimé Blondat.
N. 2.568, Pretextato José de Almeida.
N. 2.569, Luiz Evaristo da Costa Cabral & Comp.
N. 2.570, Companhia Mc. Hardy.
N. 2.571, Paulo Alimonda.
N. 2.572, *The Stravager Automatic Telephone Exchange*.
N. 2.573, Francis Henry Murphy e Mason Rounds.

N. 2.574, *Sirius Luftgas Automaton Gesellschaft Hamburg mit beschränkter Haftung*.
N. 2.575, Rodolpho Schomaker.
N. 2.576, Antonio Pires Franco Barreira e Thomaz Greaves.

Convido aos Srs. concessionarios acima declarados a comparecer nesta Directoria Geral no dia 27 do corrente, a 1 hora da tarde, afim de assistirem a abertura dos respectivos involucros.

Directoria Geral da Industria da Secretaria de Estado dos Negocios da Industria, Viação e Obras Publicas, 25 de junho de 1898.—O director geral, *Thomaz Cochrane*.

Inspecção Geral das Obras Publicas da Capital Federal

ESTRADA DE FERRO DO RIO DO OURO

De ordem do Sr. Dr. inspector geral, faço publico que, no dia 28 do corrente, ao meio dia, recebem-se nesta repartição, a praça da Republica n. 103, novas propostas para concerto e montagem completa da locomotiva *Boa Esperança*, cujas especificações acham-se a disposição dos Srs. concorrentes no escriptorio do tráfego, na Ponta do Cajú.

Os proponentes depositarão a quantia de 100\$ para garantia da assignatura do contracto.

O proponente preferido depositará no The-souro Federal a quantia correspondente a 10 % do orçamento proposto, destinada a garantir a fiel execução do seu contracto.

Secretaria da Inspeção Geral das Obras Publicas da Capital Federal, 21 de junho de 1898.—*F. J. da Fonseca Braga*, secretario. (.

Corpo de Bombeiros

Recebem-se propostas em carta fechada até ás 11 horas do dia 30 do corrente mez, para o fornecimento do rancho, já preparado, ás praças do quartel central, estações e postos deste corpo.

Os Srs. concorrentes farão na ocasião da apresentação de suas propostas o deposito de 100\$ na contadoria do corpo, para garantia da assignatura de seu contracto, e outro equivalente a 10 % do fornecimento provavel de um mez, no acto da assignatura.

Na secretaria do mesmo corpo se informará sobre as condições do fornecimento, nos dias uteis das 10 horas da manhã até ás 2 horas da tarde.

Secretaria do Corpo de Bombeiros, 23 de junho de 1898.—*Alferes Augusto José Ferreira Coelho*, secretario. (.

Estrada de Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA FORNECIMENTO DE UM EDIFICIO PARA ESTAÇÃO, EM CASCADOS

De ordem da directoria se faz publico que ás 12 horas do dia 28 do corrente se receberão nesta secretaria, propostas para fornecimento de um edificio de madeira para estação de Cascados, de accordo com a planta, bases para o contracto e especificações á disposição dos concorrentes na mesma secretaria.

A concorrência versará sobre a idoneidade do proponente, prazo para a entrega e preço total.

Os concorrentes deverão effectuar previamente na thesauraria da estrada a caução de 300\$, para garantir a assignatura do contracto, e os recibos dessa caução serão exhibidos em separado, no acto da apresentação, á hora acima indicada, das respectivas propostas, que devem estar em envolveros fechados contendo por fóra os nomes dos proponentes.

As propostas, para serem acceitas e consideradas, além das mencionadas formalidades, devem ser escriptas com tinta preta, selladas, devidamente datadas, assignadas, e indicar a residencia do proponente.

As propostas serão abertas em presença dos apresentantes, e das que satisfizerem os requisitos legais acima indicados, proceder-se-ha em acto continuo á enumeração e leitura, não sendo recebidas outras nem retiradas quaesquer das recebidas depois de declarada encerrada a concorrência.

Secretaria da Directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 16 de junho de 1898.—O secretario, *Manoel Fernandes Figueira*. (.

Prefeitura do Districto Federal

Directoria de Obras e Viação

De ordem do Sr. Dr. prefeito, e nos termos do art. 8º do decreto n. 506, de 3 de janeiro do corrente anno, intimo os proprietarios ou procuradores dos predios abaixo mencionados a procederem á demolição desses predios, condemnados em vistoria, no prazo de oito dias, contados da data desta publicação, sob pena de ser feita a referida demolição pelos operarios da Prefeitura, a expensas dos interessados, conforme preceitua o art. 10 do citado decreto:

Predio n. 256 da rua do Conde de Bomfim ; demolição total.

Predio n. 75 da rua Visconde de Inhaúma; demolição total.

Predio n. 61 da rua de S. José ; demolição total.

Predio n. 1 da rua Coronel Moreira Cesar ; demolição total.

Predio n. 104 da rua da Quitanda ; demolição total.

Rio de Janeiro, 18 de junho de 1898.—O director geral, *Augusto C. da Silva Telles*.

EDITAES

O Tribunal Real de Ogulin em Croitien (Europa), faz publico que, a requerimento de Kata Barinja Inujéva, de Belgrado, foi concedido o depoimento de testemunhas, para provar o fallecimento de seu marido Invaj Borinja Antunow, de Belgrado, que foi visto pela ultima vez trabalhando em Sampaio, baixando ao hospital em junho de 1891.

Para curador do ausente foi nomeado o tabellião Potucujak, em Novi.

Todos aquellos que possam dar noticias do desaparecido, ou informar sobre seu fallecimento, são convidados a comparecer no prazo de um anno, a contar da data da publicação do presente edital, no Consulado Imperial e Real da Austria-Hungria no Rio de Janeiro.

O Tribunal Real em Ogulin, 29 de agosto de 1896.—Pelo presidente Dr. Jelenc m. p., *F. Savic*.

11ª Pretoria

De citação com o prazo de 20 dias, na fórmula abaixo

O Dr. Nestor Meira, juiz da 11ª Pretoria da Capital Federal, etc.

Faço saber aos que o presente edital de citação com o prazo de 20 dias virem que, por denuncia do 5º adjunto dos promotores publicos, está sendo processado Mario Barbosa de Andrade, como incurso nas penas do art. 303 do Código Penal, e porque não tenha sido encontrado o denunciado, não obstante as diligencias empregadas nesse sentido, para assistir ao summario de culpa e consequente julgamento, pelo presente intimo-o a comparecer á audiencia deste juizo, á rua do Haddock Lobo n. 82, no dia 11 do mez de julho proximo, ás 11 horas da manhã, afim de se ver processar e julgar pela junta correccional; ficando igualmente citado para todas as audiencias, que são diariamente, e para as sessões da junta correccional, que são todas ás quartas-feiras, ao meio-dia, caso o processo não fique encerrado no dia designado. E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente, que será publicado pela imprensa e afixado ás portas desta pretoria. Dado e piasado nesta Capital Federal, cartorio da 11ª Pretoria, aos 21 de junho de 1898. Eu, José Cyrillo Castex, escrivão, o subscrevi.—*Nestor Meira*.

Tribunal Civil e Criminal

CAMARA COMMERCIAL

De convocação de credores da Companhia Internacional de Marahú, em liquidação forçada, para reunirem-se na sala dos despachos deste juizo, á rua da Constituição n. 47, no dia 27 do corrente mez de junho, á 1 hora da tarde, afim de deliberarem sobre concordata, si fór apresentada a respectiva proposta ou sobre a liquidação definitiva.

O Dr. Caetano Pinto de Miranda Montenegro, juiz da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal da Capital Federal, etc. etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, que, correndo por esta Camara Commercial e cartorio do escrivão que esta subscreve o processo da liquidação forçada da Companhia Internacional de Marahú, ora por parte dos syndicos me foi apresentada a seguinte petição: Exm. Sr. Dr. Montenegro, juiz da Camara Commercial — Os syndicos

da liquidação forçada da Companhia Internacional de Marahú, tendo procedido á arrecadação dos bens e levantamento do respectivo balanço, vem pedir a V. Ex. se digne de mandar passar editaes convocando os credores da mesma para os fins do art. 179 do decreto n. 434, de 1890. Pede deferimento. Rio, 26 de maio de 1898.—Os advogados, *João Maximiano de Figueiredo*. — *Edmundo Bittencourt*. Estavam devidamente inutilizadas estampilhas no valor total de 300 réis. Sobre o que proferi o seguinte despacho: Sim. Rio, 2 de junho de 1898.—*Montenegro*. Em virtude do despacho acima passou-se o presente edital de convocação dos credores da Companhia Internacional de Marahú, em liquidação forçada, para reunirem-se na sala dos despachos deste juizo, á rua da Constituição n. 47, no dia 27 do corrente mez de junho, á 1 hora da tarde, afim de deliberarem sobre concordata, si fór apresentada a respectiva proposta, ou sobre a liquidação definitiva. Para constar e chegar á noticia a todos os interessados mandei passar este e mais dous de igual teor que serão publicados e afixados na forma da lei, de cuja afixação o porteiro dos auditorios lavrará a competente certidão para ser junta aos respectivos autos. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 17 de junho de 1898. E eu, Antonio Lopes Domingues, escrivão, o subscrevi.—*Caetano P. de Miranda Montenegro*.

PARTE COMMERCIAL

Camara Syndical dos corretores de fundos publicos e particulares da Capital Federal

CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MONDA METALLICA

	90 d/v	A' vista
Sobre Londres	7 3/8	7 23/64
Sobre Paris	14203	14295
Sobre Hamburgo	14596	14599
Sobre Italia	—	14238
Sobre Nova-York	—	61717
Soberanos	33\$000	

CURSO OFFICIAL DE FUNDOS PUBLICOS E PARTICULARES

Apólices	
Apólices do Empréstimo Nacional de 1897, nom.	935\$000
Ditas do Empréstimo Municipal de 1896, port.	150\$000

Bancos	
Banco Constructor do Brazil	7\$500
Dito de Depósitos e Descontos	20\$000
Dito da Republica do Brazil	154\$000
Dito do Cemurcio	225\$000

Companhias	
Comp. Ferro Carril de S. Christovão ..	180\$000

Debentures	
Debs. da União Sorocabana e Ituauna, 1ª série	55\$000
Ditas da Estrada de Ferro Leopoldina, 200\$, 6 %	95\$000

Vendas p. r. alvará	
100, 300 ações do Banco Central Mineiro, 10 %	\$050
50 ditas do Banco de Crédito e Comissões, 40 %	\$150
4 ditas do Banco Brazil e Norte America ..	11\$000
10 ditas da Companhia do Leques e Luvas, 40 %	\$060
5 ditas da Companhia Agricola de Fumo Colina e Fica, 30 %	\$060
20 ditas da Companhia Centro Nacional, 10 %	\$030
30 ditas da Companhia Nova Era Rural, 55 %	\$030
36 ditas da Companhia Nova Era Rural, integras ..	\$070
75 ditas da Companhia Geral de Estrada de Ferro, integras ..	\$200
10 ditas da Companhia Localora Imigratoria	\$200
10 ditas da Companhia Comercio Industria do Brazil, 60 %	\$300
20 ditas da Industrial C. do Rio Grande do Sul, 50 %	\$600
20 ditas da Companhia Tanoeira Fluminense, integras ..	1\$050
20 ditas da Companhia do Seguros Lealdade, 10 %	4\$000

50 ditas da Empresa de Construções Civis, 30 %.....	7\$000
7 ditas da Companhia Brasileira de Papeis Pintados.....	15\$500
10 ditas da Sociedade Hippodromo Nacional.....	108\$500
1 recibo do Derby Club.....	470\$000

Secretaria da Camara Syndical da Capital Federal, 25 de junho de 1938.— O syndico, *José Claudio da Silva*.

O corretor Antonio Teixeira Fontoura, autorizado por alvará do Sr. Dr. Juiz da 1ª Pretoria, venderá em Bolsa, no dia 30 do corrente, os seguintes títulos :
35 acções da Companhia Tecidos Andorinhas, integradas.
10 ditas da Companhia Mineira Industrial e Comissaria com 30 % de entrada.

Secretaria da Camara Syndical, 21 de junho de 1898.
— O syndico, J. Claudio da Silva.

O correitor Antonio Teixeira Fontoura, autorizado por alvará do Sr. Dr. Manoel Barreto Dantas, Juiz da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal, venderá em Bolsa, no dia 1 de julho proximo, os seguintes titulos :

100 acções da Companhia Nova Era Rural, integ,
25 ditas da Companhia de Mercadorias e Materiaes,
80 %/o.

25 ditas da Companhia de Moveis Curvados, 50 %/o.
5 ditas da Companhia Agricola de Paranapanema, 50 %/o.
50 ditas do Banco Central, 85 %/o.
250 ditas do Banco Mobilizador, integ.
100 ditas do Banco Regional do Brazil, 50 %/o.
9 3/4 ditas da Companhia V. F. Sapucaby, integ.
7 ditas da mesma companhia, 10 %/o.
40 ditas da Companhia Industrial do Linho Brasileiro.
50 ditas do Banco de Fortaleza e do Brazil, 20 %/o.
700 ditas do Banco Viação do Brazil, 60 %/o.
20 ditas do Banco Economico, 30 %/o.
50 ditas da Companhia Nacional de Panificação, 20 %/o.
7 obrigações do Banco U. Ibero Americano, do 20\$000.
20 acções da Companhia de Pesca, 30 %/o.
550 ditas da Companhia de Serrarias a Vapor, 20 %/o.
20 ditas da Companhia Industrial de Cimento Brasileiro.
250 ditas da Companhia Viação F. Sapucaby, 70 %/o.
62 ditas da mesma companhia, 10 %/o.
21 ditas da mesma companhia, 10 %/o.
300 ditas da Companhia Geral de Estrada de Ferro no Brazil, 30 %/o.
600 ditas da Companhia Promotora de Melhoramentos
Secretaria da Camara Syndical, 23 de junho de 1898
— O synifico, J. Claudio da Silva. (

Junta dos corretores de mercadorias e de navios

BOLETIM SEMANAL DOS PREÇOS DOS GENEROS COTADOS DURANTE A SEMANA QUE HOJE FINDA.

ESPECIE E CLASSIFICAÇÃO	COTAÇÃO MINIMA	COTAÇÃO MAXIMA	
Assucar :			
De Campos.....	\$575	\$580	Por kilo.
» Pernambuco, branco 3ª sorte.....		\$530	» »
» » mascavinho		\$505	» »
» » matcav', farofa.....		\$390	» »
» Sergipe, mascavo.		\$390	» »
Alfafa do Rio da Prata.....	\$110	\$115	» »
Aroz de Banco k.....		20\$000	» sacco.
» » Rangon.....	20\$000	21\$000	» »
Algodão em rama do Ceará.....		13\$000	Por 10 kilos.
» » » da Parahyba.....		13\$000	» » »
Café :			
Tipos n 1.....	Não ha	Não ha	
» n. 2.....	» »	» »	
» n. 3.....	» »	» »	
» n. 4.....	9\$532	10\$213	Por 10 kilos.
» n. 5.....	8\$987	9\$396	» » »
» n. 6.....	8\$443	8\$379	» » »
» n. 7.....	7\$626	7\$898	» » »
» n. 8.....	7\$217	7\$626	» » »
» n. 9.....		6\$945	» » »
» n. 10.....	Nominal	Nominal	
Cimento Ingles marca Knight Bevan & Sturgo.....		19\$000	Por barrica.
Farinhas :			
De trigo, americano, Codorus, Castlla, Crystal, Mt. Vernon, Lockroven e Eiderdown, englobadas.....	43\$000	45\$000	Por barrica.
D. Moimho Fluminense, S. Leopoldo e OO englobadas.....	43\$000	46\$000	Por dous meios saccos.
De Moimho Ingles, nacional.....	39\$ 00	44\$000	» » » »
» » » brasileira.....	32\$000	44\$000	» » » »
» Rio da Prata, Saturno e AA.....		38\$000	» » » »
Kerosene Devosa Brilliant.....	9\$400	10\$000	» caixa.
Milho do Rio da Prata, amarello.....		8\$700	» 62 kilos.
Pinho :			
Americano, de razina, grosso.....	100\$000	110\$000	Por duria.
» » »		\$700	» pé.
» » » 3 X 9.....	83\$070	86\$000	» duria.
Sebo nacional.....		\$900	» kilo.

FRETES

Liverpool, 35 schillings e 5 % p'r tonelada de peso ou medição.
 Genova, 30 francos e 10 % por tonelada de 1.000 kilos.
 Bremen, 35 schillings e 5 % por tonelada de 1.000 kilos.
 Londres, 35 schillings e 5 % por tonelada de 1.000 kilos.
 Antuerpia, 35 schillings e 5 % por tonelada de 1.000 kilos.
 Southampton, 35 schillings e 5 % por tonelada de 1.000 kilos.
 Montevideo, 3\$ por sacco de café.
 Buenos-Aires, idem, idem, idem.

FRETAMENTO

Vapor brasileiro *Alliança*, para carregar gado de Camocim para o Pará a 35\$ por cabeça.

ENGAJAMENTOS

Para Nova-York? *Muskogee*, 14.260 saccos de café a 40 centavos e 5 % por sacco.
» Hamburgo, *Turkey*, 3.280 » » » a 40 schillings e 5 % por tonelada de 1.000 kilos.

Rio de Janeiro, 25 de junho de 1898, — Carlos de Suchow Joppiet, secretario,

ANNUNCIOS

Declaração

Para os devidos effeitos declaro que desde 15 de setembro de 1884, data em que foi decretado o meu divorcio perpetuo, deixei de assignar-me Maria Henriqueta Felicio dos Santos e comecei a usar do nome com que ora me assigno.

Rio de Janeiro, 21 de junho de 1898.—
Maria Eugenia dos Santos. (

A' Praça

Joaquim do Nascimento & Comp., negociantes na cidade de Petropolis, participam á praça e a quem interessar que, por concordata de seus credores, em reunião effectuada nesta Capital Federal, a 23 do corrente mez, foi resolvido o traspasse de seu estabelecimento denominado—Ao Fogão Economico, com todo o seu activo e passivo, aos Srs. Kronenbarg e Baldener, da mesma cidade de Petropolis, com a obrigação de solverem o passivo nas condições que foram acceitas, e approvadas naquella reunião pelos senhores credores.

Rio de Janeiro, 25 de junho de 1898.—
Joaquim do Nascimento & Comp.

Confirmamos a declaração supra.—*Kronenberg & Baldener.*

Arrendamento

Os herdeiros proprietários e cretor hypothecario dos predios n. 5 e 7 da rua do Capitão Felix, pelo presente chamam concorrência para o arrendamento por 5 annos dos referidos predios. Os predios são construidos de um chalet dividido em dous, sendo um para familia e outro para negocio, cointo para a rua da Alegria, podendo ser vistos desde já.

O prazo do arrendamento é de 5 annos, a contar de 1 de julho proximo futuro, com os onus para o inquilino apenas do aluguel e da boa conservação dos predios. O proponente dará fiador idoneo ao contracto.

As propostas serão recebidas pelo Sr. Loureiro, a rua da Alfandega n. 41, até o dia 30 do corrente, e nenhuma será atendida com o aluguel inferior a 120\$000 mensaes.

O arrendamento será feito a quem mais
offerecer. .)

**Companhia de Loterias Na-
cionaes do Brazil**

São convidados os Srs. accionistas para se reunirem em assemblea geral ordinaria no dia 30 do corrente mez, ás 3 horas da tarde, na sede da companhia, á rua Nova do Ouvidor n. 29, para tomarem conhecimento do relatório, balanço e contas do anno social findo em 31 de março ultimo e elegerem o novo conselho fiscal e supplentes. Os Srs. accionistas por acções ao portador são convidados a depositar-as na thesouraria, na forma dos estatutos da companhia, até o dia 27 do corrente.

Capital Federal, 15 de junho de 1893.—
Luiz A. F. de Almeida, presidente. (.

**Companhia Nacional Ma-
nufactura de Fumos**

SEGUNDA CONVOCAÇÃO

Não se tendo reunido a assembléa geral ordinaria convocada para hoje, convoco-a para o dia 1º de julho, a 1 hora da tarde.

Rio de Janeiro, 25 de junho de 1898.
O presidente, L. R. Vieira Souto,